



Gestão de Riscos
Circular 3.477/2009

4° Trimestre de 2013

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	3
2 PERFIL DO BANCO	3
3 RESUMO DA ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS	3
4 RISCO DE CRÉDITO	3
4.1 Definição	3
4.2 Gestão do risco de crédito	3
4.3 Principais diretrizes	4
4.4 Principais instrumentos de mitigação e controle.....	4
4.5 Estrutura de <i>rating</i>	4
4.6 Gestão da informação	5
4.7 Exposição ao risco de crédito.....	5
5 RISCO DE MERCADO	7
5.1 Definição	7
5.2 Gestão do risco de mercado	7
5.3 Metodologia para gestão do risco de mercado	8
5.4 Critérios de classificação das operações da carteira.....	8
6 RISCO DE LIQUIDEZ	9
6.1 Definição	9
6.2 Gestão do risco de liquidez	9
6.3 Monitoramento.....	9
7 RISCO OPERACIONAL	10
7.1 Definição	10
7.2 Gestão do risco operacional.....	11
7.3 Alocação do capital	11
7.4 Gestão de Continuidade de Negócios - GCN.....	11
8 GERENCIAMENTO DE CAPITAL	12
8.1 Definição	12
8.2 Adequação do Patrimônio de Referência - PR	13

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as informações quantitativas e qualitativas referentes às práticas de gestão de riscos do Banco Renner e atender às determinações do Banco Central do Brasil no que diz respeito à Circular 3.477 de 24 de dezembro de 2009.

As informações aqui divulgadas, assim como as políticas de gestão de riscos adotadas, foram submetidas à análise da Diretoria de *Compliance* e RH.

2 PERFIL DO BANCO

O Banco Renner atua sob a forma de banco múltiplo, estando autorizado a operar nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento.

A instituição possui mais de 30 anos de tradição e experiência no mercado. E, durante todo esse tempo, nunca deixou de aprimorar o conhecimento e buscar excelência em tudo o que faz. Sua história começou no sul do Brasil com o CDC Veículos e novos produtos foram criados depois de sua associação ao Grupo Record. Assim, foi possível expandir a atuação e oferecer diversas soluções para os clientes.

3 RESUMO DA ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS

A responsabilidade sobre a gestão de riscos do Banco Renner está submetida a Diretoria de *Compliance* e RH, sendo operacionalizada pelo Departamento de Gestão de Riscos, *Compliance* e Controles Internos. Além de responder pelo gerenciamento de riscos, a área formaliza as diretrizes e regras da instituição em políticas e instruções normativas documentadas e divulgadas para todo o Banco.

O Conselho de Administração e a Diretoria são responsáveis por definir os níveis de risco aceitáveis.

Os riscos são ainda gerenciados nas diversas áreas de acordo com a natureza, tamanho e complexidade das atividades.

4 RISCO DE CRÉDITO

4.1 Definição

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

4.2 Gestão do risco de crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito estão descritas na Política Gestão de Risco de Crédito. Essa política é aprovada e revisada anualmente pela Diretoria.

O gerenciamento visa minimizar o risco do banco através da adoção de melhores práticas e garantir a conformidade às leis, regulamentos e normas vigentes.

4.3 Principais diretrizes

- A área responsável pelo gerenciamento do risco de crédito é segregada das unidades de negociação e de auditoria interna;
- As políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito são definidas, documentadas e aprovadas nas alçadas competentes;
- A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e nível de exposição ao risco de crédito;
- Os sistemas, rotinas e procedimentos necessários para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito são avaliados periodicamente;
- A estrutura remuneratória adotada pelo Banco não incentiva comportamentos incompatíveis com o nível de risco considerado aceitável pelo Banco.

4.4 Principais instrumentos de mitigação e controle

- Limites estabelecidos para operações sujeitas ao risco de crédito;
- Análise da carteira por produto e filial;
- Acompanhamento da evolução do índice de atraso da carteira;
- Acompanhamento das safras por operador e por analista de crédito;
- Acompanhamento da carteira, por faixas de atraso, segmentado por filial;
- Recuperação do crédito em liquidação;
- Recuperação da provisão para devedores duvidosos;
- Desempenho da cobrança – pré-safra e safra;
- Monitoramento diário da provisão;
- Acompanhamento diário do fluxo de recebimento de cobrança;
- Garantias reais e pessoais nas operações de crédito;
- Alçadas para aprovação de crédito definidas de forma sistêmica.

4.5 Estrutura de *rating*

O *rating* é a medida de classificação da qualidade dos ativos da carteira de empréstimo/financiamento de uma instituição financeira. É uma nota atribuída pela instituição financeira ao cliente tomador do empréstimo/financiamento e está associada a sua capacidade de honrar o compromisso no vencimento previamente pactuado.

O Banco Renner segue as determinações da Resolução CMN 2.682 de 21 de dezembro de 1999, que define que os clientes devem ser classificados de acordo com seu prazo de atraso para pagamento das obrigações. A tabela abaixo apresenta o *rating* a ser atribuído bem como o percentual de provisão de acordo com o atraso.

Rating	Atraso (em dias)	Provisão
AA	0	0,0%
A	0 - 14	0,5%
B	15 - 30	1,0%
C	31 - 60	3,0%
D	61 - 90	10,0%
E	91 - 120	30,0%
F	121 - 150	50,0%
G	151 - 180	70,0%
H	> 180	100,0%

Clientes com saldo devedor a partir de R\$ 50.000,00 são classificados de acordo com critérios internos formalizados e aprovados pela Diretoria em conformidade com a Resolução 2.682.

4.6 Gestão da informação

O Departamento de Riscos, Controles Internos e *Compliance* é responsável pela comunicação formal ao Conselho de Administração e à Diretoria da instituição através de relatórios periódicos contendo análises de risco de crédito, entre elas:

- Concentração da carteira;
- Inadimplência;
- Revisões;
- Maiores devedores;
- Recuperação de perdas;
- PDD – Provisão para Devedores Duvidosos;
- Testes de stress da carteira.

Cabe ao Conselho de Administração e à Diretoria a adoção de medidas preventivas e corretivas para garantir que o risco de crédito esteja em níveis aceitáveis.

4.7 Exposição ao risco de crédito

Em conformidade com o artigo 6º da Circular 3.477/2009 do Banco Central, são apresentadas a seguir as informações relativas às exposições ao risco de crédito.

Valor total das exposições aos riscos de crédito - EPR				
(EPR: somatório dos produtos das exposições pelos respectivos Fatores de Ponderação de Risco)				
Valores em Reais	mar/13	jun/13	set/13	dez/13
Final do Período	408.682.836	417.107.585	444.438.613	496.233.693
Média Trimestre	412.044.802	408.858.789	436.895.921	478.195.202

Exposição dos dez maiores clientes em relação ao total das operações de crédito				
Valores em Reais	1º trim./13	2º trim./13	3º trim./13	4º trim./13
Total oper. Crédito	473.690	489.944	515.999	565.128
10 maiores clientes	30.589	38.974	39.862	36.822
% 10 maiores/oper. cred.	6,46%	7,95%	7,73%	6,52%

Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas das operações já baixadas para prejuízo, por faixa de atraso				
Valores em Reais	1º trim./13	2º trim./13	3º trim./13	4º trim./13
Até 60 dias*	37.332.922	31.591.904	29.754.424	34.251.982
61 a 90 dias	6.372.223	6.689.481	5.624.417	5.889.524
91 a 180 dias	8.755.647	9.243.297	8.674.485	8.205.766
>180 dias	12.435.783	13.164.156	14.328.799	16.326.906

* Atraso a partir de 15 dias.

Operações baixadas para prejuízo no trimestre				
Valores em Reais	1º trim./13	2º trim./13	3º trim./13	4º trim./13
Baixadas p/ prejuízo	6.762.327	4.878.110	4.795.242	5.167.233

Saldo das provisões para devedores duvidosos - PDD				
Valores em Reais	mar/13	jun/13	set/13	dez/13
Saldo PDD	18.902.956	19.752.690	21.071.590	22.635.011

Valor médio das exposições aos riscos de crédito - EPR				
Valores em Reais	1º trim./13	2º trim./13	3º trim./13	4º trim./13
FPR 20%	-	-	7.392.083	4.048.725
FPR 35%	-	-	-	-
FPR 50%	-	-	-	-

FPR	75%	310.628.787	318.043.724	331.874.898	360.914.730
FPR	100%	89.916.087	84.359.922	91.176.201	89.237.115
FPR	125%	-	-	-	22.288.455
FPR	150%	11.499.928	6.455.144	6.452.738	6.840.819
FPR	250%	-	-	-	6.929.113
Média da Exposição		412.044.802	408.858.789	436.895.921	478.210.063

Valor total das exposições aos riscos de crédito por setor econômico

Valores em Reais	1º trim./13	%	2º trim./13	%	3º trim./13	%	4º trim./13	%
Indústria	281	0,06	302	0,06	243	0,05	288	0,05
Comércio	13.651	2,88	23.417	4,78	27.232	5,28	24.499	4,34
Outros serviços	56.608	11,95	53.923	11,01	48.738	9,45	56.128	9,93
Pessoas físicas	403.148	85,11	412.299	84,15	439.785	85,23	484.217	85,68

Valor total operações de crédito por região geográfica

Valores em Reais	1º trim./13	2º trim./13	3º trim./13	4º trim./13
Região Sul	473.690	489.944	515.999	565.128

5 RISCO DE MERCADO

5.1 Definição

A Resolução 3.464 de 02 de julho de 2007 do Conselho Monetário Nacional define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Como não possui operações de câmbio e não atua no mercado de ações e commodities, o risco de mercado para o Banco Renner concentra-se na variação da taxa de juros.

5.2 Gestão do risco de mercado

As diretrizes para gerenciamento do risco de mercado estão descritas na Política de Gestão do Risco de Mercado, devidamente formalizada e divulgada a todos os colaboradores da instituição.

Essa política é revisada anualmente pela Diretoria de *Compliance* e RH e por todos os membros da Diretoria.

5.3 Metodologia para gestão do risco de mercado

O Banco Renner adota como metodologia para mensurar os riscos de mercado as seguintes ferramentas estatísticas:

5.3.1 Valor em risco (VaR)/Mensuração do risco de taxas de juros no *banking book* (Rban)

Esta metodologia é uma medida de perda máxima esperada em valores monetários, sob condições normais de mercado, em um horizonte de tempo determinado, dado um intervalo de confiança.

Para cálculo do Rban, é utilizado o sistema *Informes* da empresa *Lydians*, adequado com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de taxas de juros da instituição. O Rban é reportado mensalmente à Diretoria da instituição através de relatórios, que demonstram os valores de perda esperada da carteira em função da variação de preço dos ativos.

5.3.2 Testes de estresse

Esta metodologia visa testar cenários de estresse e determinar a sensibilidade do capital do Banco aos impactos de movimentos extremos de mercado.

5.4 Critérios de classificação das operações da carteira

A carteira de operações não classificadas na carteira de negociação – *banking book* – consiste no conjunto de operações que não são frequentemente negociadas e que a instituição pretende carregar até a sua data de vencimento. Todas as operações com instrumentos financeiros que fazem parte da carteira da instituição não são detidas com a intenção de negociação, portanto, o Banco Renner não possui carteira de negociação.

Fazem parte da carteira de não negociação:

- a) Operações de crédito;
- b) Aplicações do caixa do Banco;
- c) Operações passivas.

Essas carteiras estão classificadas na categoria contábil “mantidos até o vencimento” nos moldes da Circular 3.068 de 8 de novembro de 2001 do Banco Central do Brasil. Atualmente, esses ativos do Banco Renner sujeitam-se somente à variação na taxa de juros.

6 RISCO DE LIQUIDEZ

6.1 Definição

A Resolução CMN 4.090 de 24 de maio de 2012 define como Risco de Liquidez:

- a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

6.2 Gestão do risco de liquidez

A Gestão do Risco de Liquidez concentra-se na prevenção, controle e monitoramento capazes de identificar situações ou problemas que de alguma forma possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição. As diretrizes estão documentadas formalmente na Política de Risco de Liquidez.

6.3 Monitoramento

Fluxo de caixa real e projetado: este demonstrativo é elaborado e atualizado com base nas informações originadas nas diversas áreas da Instituição. O fluxo projetado demonstra como serão liquidados, ao longo do tempo, os ativos e passivos pactuados e as despesas previstas, objetivando apresentar de forma consistente o fluxo das disponibilidades.

Orçamento: este demonstrativo serve para efetuar a análise da liquidez mensal e o resultado econômico projetados da Instituição, considerando premissas como produção, inadimplência, captação, resgates e custos fixos. Estes demonstrativos podem evidenciar situações onde deverá ser acionado o Plano de Contingência.

Teste de aderência: constitui-se do acompanhamento e confronto diário entre os valores programados que constam no Fluxo de Caixa e aqueles que efetivamente foram realizados. Objetiva-se com esse acompanhamento e confronto diário, a identificação dos principais desvios, sua frequência e representatividade, com o fim de proporcionar elementos de convicção para determinar ajustes nas programações dos fluxos e o aperfeiçoamento de todo o processo.

Teste de estresse: consiste em simulações de dificuldades extremas sobre a liquidez da Instituição Financeira para determinar o grau de influência negativa sobre liquidez da Instituição nessas circunstâncias, possibilitando definir antecipadamente as providências a serem empregadas para minimizar ou reverter os efeitos das crises previstas. O Teste de Estresse deve ser realizado trimestralmente, tendo como premissas básicas aumento da inadimplência, recompras inesperadas de captação e não renovação das aplicações de CDB. O Teste de Estresse é realizado com base nas revisões do Orçamento Econômico Financeiro.

Comitê de caixa: uma vez por mês é realizada uma reunião do Comitê de Caixa, composto pela Diretoria Operacional, Superintendência Administrativa Financeira, Gerência de Captação e Gerência Financeira. O objetivo deste Comitê é avaliar as condições de mercado em relação à captação de recursos e analisar o Fluxo de Caixa Projetado do Banco para os três meses seguintes ao mês em curso.

Caixa mínimo: corresponde à disponibilidade mínima que o Banco deve manter para cumprir com suas obrigações financeiras. Os limitadores estão definidos na Política de Risco de Liquidez.

Aprovação de limites: A aprovação de limites de aplicação para cada Banco será feita por Comitê formado pela Diretoria Plena. A aplicação de recursos em Títulos Privados deverá ocorrer mediante observação destes limites. Para tanto, a Área de Crédito pessoa jurídica deverá elaborar análise e proposições de limites considerando o desempenho dos Bancos e as limitações de capital do Banco Renner.

Acompanhamento: Uma vez identificados os limites mínimos de liquidez para o mês subsequente ao mês em curso, a Diretoria Administrativa Financeira deverá informar, aos membros da Diretoria Plena, e em conjunto com a Superintendência Operacional acionar o Plano de Contingência.

Plano de contingência: A partir dos demonstrativos, planilhas, análises, testes e simulações realizadas ou se de alguma forma forem atingidos os parâmetros mínimos de liquidez, deve ser acionado o Plano de Contingência estabelecendo um processo formal de orientação no caso de crise potencial de liquidez. Esse plano define responsabilidades e alçadas de autoridade com poder de decisão, de maneira que todos os colaboradores compreendam suas funções em situações de dificuldades ou crises, quando geralmente não há tempo para elaborar a melhor decisão, bem como determinar as ações a serem tomadas e os procedimentos de mobilização de recursos para solucionar cada uma das situações de emergência identificadas.

7 RISCO OPERACIONAL

7.1 Definição

A Resolução CMN 3.380 de 29 de junho de 2006 define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se como risco operacional o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O risco operacional envolve falhas nos controles internos.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;

- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

7.2 Gestão do risco operacional

A gestão de risco operacional tem como principais finalidades identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados à instituição. A área também deve identificar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição, prevendo os respectivos planos de contingências.

A estrutura organizacional do Departamento de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, responsável pela efetiva operacionalização do gerenciamento de riscos operacionais está definida na Política de Gestão de Riscos formalmente constituída e divulgada para toda a organização. Essa Política é revisada anualmente pela Diretoria.

Os principais procedimentos utilizados pelo Banco Renner para a gestão do risco operacional são:

- Mapeamento dos processos;
- Elaboração de matriz de controles e riscos e comunicação aos responsáveis pelos processos;
- Planos de ação de correção e de melhorias;
- Disseminação da cultura de risco operacional por meio de treinamentos ministrados aos colaboradores da instituição;
- Estímulo ao reporte de incidentes operacionais para adequação de controles internos;
- Recomendação e acompanhamento de correção de sistemas.

Esses procedimentos resultam em reuniões com as áreas responsáveis pelos processos para definição de medidas mitigatórias de riscos.

Anualmente, um relatório consolidado das ações tomadas no ano anterior é reportado a Diretoria e contempla as recomendações para disseminação de cultura de gerenciamento de risco operacional na instituição.

7.3 Alocação do capital

Em atendimento a Circular 3.383 publicada pelo Banco Central do Brasil em de 30 de abril de 2008, o Banco Renner adotou o modelo de Abordagem do Indicador Básico. A abordagem adotada está definida no Acordo de Capitais da Basileia II como a média de uma porcentagem fixa (alfa) da receita bruta anual positiva dos três anos anteriores.

7.4 Gestão de Continuidade de Negócios - GCN

A Gestão de Continuidade de Negócios – GCN faz referência ao conjunto de ações adotadas e estruturadas pelo Banco Renner para suportar problemas e situações adversas durante a ocorrência de um desastre ou situações de contingência em geral, com vistas a garantir a continuidade dos negócios.

Seus objetivos são prevenir ou minimizar os impactos decorrentes de interrupções em processos de negócio do Banco Renner, viabilizar a ativação de processos alternativos nos tempos previamente acordados e garantir o retorno à normalidade dos processos de negócio.

A GCN do Banco Renner foi estruturada de forma a seguir as diretrizes estabelecidas pela Resolução 3.380/06 do Banco Central do Brasil. Além disso, a BS 25.999-2 (*Business Continuity Management – Part 2: Specifications*) foi adotada como padrão para todo o processo de implementação e manutenção da GCN.

8 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

8.1 Definição

A Resolução 3.988 de 30 de junho de 2011 define o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- avaliação e reporte à alta administração da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e
- planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O processo de gerenciamento de capital na instituição é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e com a dimensão da exposição a riscos da Organização.

O gerenciamento de capital é realizado pela Diretoria de *Compliance* e RH e pela Superintendência Administrativa e Financeira que são responsáveis por:

- Apurar, monitorar e controlar o Capital disponível do Banco Renner;
- Avaliar a adequação de capital face aos riscos que a instituição está sujeita;
- Apurar, monitorar, e controlar o capital mínimo exigido do Banco, segundo as disposições do Conselho Monetário Nacional;
- Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição e o orçamento.

Informações patrimônio de referência (PR)				
Valores em Reais	mar/13	jun/13	set/13	dez/13
Patrimônio de Referência Nível I	83.176.757	87.139.378	92.326.203	86.809.754
Patrimônio de Referência Nível II	-	-	-	-
Patrimônio de Referência Total	83.176.757	87.139.378	92.326.203	86.809.754

A apuração do Patrimônio de Referência é feita de acordo com a Resolução CMN 3.444 de 28 de fevereiro de 2007 considerando o patrimônio líquido, aos saldos das contas de resultado credoras e o depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital.

8.2 Adequação do Patrimônio de Referência - PR

O Banco Renner apura o seu Patrimônio de Referência Exigido por tipo de risco e compara com o Patrimônio de Referência verificando a adequação para fazer frente à parcela de capital requerida. Esse processo é acompanhado mensalmente.

A seguir, demonstramos o detalhamento das informações relativas ao PRE e ao PR da instituição.

Neste trimestre entraram em vigor as mudanças nos cálculos de apuração das parcelas de alocação de capital promovidas pelas Resoluções 4.192/13 e 4.193/13, portanto os valores das parcelas, além de diferirem do valor padrão apresentado nos outros trimestres, possuem nomenclaturas diferentes.

Informações patrimônio de referência exigido (PRE)*				
Valores em Reais	mar/13	jun/13	set/13	dez/13
VALOR PARCELA PEPR (RWA _{cpad})	44.955.112	45.881.834	48.888.247	496.233.693
VALOR PARCELA POPR (RWA _{opad})	9.837.214	9.837.214	11.401.488	103.809.754
VALOR RBAN - Risco Carteira Banking	3.129.100	3.054.126	2.258.560	1.590.444
MARGEM (PR-PRE)	25.255.331	28.366.203	29.777.908	
PATRIMONIO DE REFERENCIA EXIGIDO (RWA)	54.792.326	55.719.049	60.289.735	65.987.193
PATRIMONIO DE REFERENCIA (PR)	83.176.757	87.139.378	92.326.203	86.809.754
* Nível I	83.176.757	87.139.378	92.326.203	86.809.754
* Nível II	-	-	-	-
ÍNDICE DE BASILEIA	16,6984%	17,2030%	16,8451%	14,4711%

* O banco Renner não possui exposição nas parcelas de risco de mercado: RWA_{MPAD} e seus componentes.